



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP nº. 422/2023

Hortolândia, 21 de novembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDIVALDO SOUSA ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia – SP

Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que, nos termos dos artigos 59, §1º e 83, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei nº 113/2023, representado pelo Autógrafo nº 131, de 31 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a denominação da Praça Pública/ Sistema de Lazer, localizada na Rua Paulo Roberto Soares, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada ‘Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas’”.

*Dentro da tramitação preliminar, restou ouvida a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica e a Secretaria Municipal de Governo, que se manifestaram apontando a necessidade de correção do Projeto de Lei, visto que a descrição indicada na ementa e no artigo 1º encontra-se equivocada, uma vez que a especificação correta do local em questão é “**Sistema de Lazer 12, localizado à Rua Paulo Roberto Soares (Cipó)**”.*

Portanto, o texto correto do Projeto de Lei seria, com relação:

*a) à ementa: “Dispõe sobre a denominação do **Sistema de Lazer 12, localizado à Rua Paulo Roberto Soares (Cipó)**, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada “Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas”;*

*b) ao texto do artigo 1º: “**O Sistema de Lazer 12, localizado à Rua Paulo Roberto Soares (Cipó)**, no Jardim Adelaide, passa a ser denominada ‘Praça Luís Felipe Dimarzio Freitas’”.*

Considerando o equívoco constante na descrição do Projeto, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica indica a necessidade de sua retificação, motivo pelo qual opina pelo veto da propositura.

E de fato assiste razão àquela especializada, já que a utilização incorreta dos termos pode ensejar futuros problemas ao Município e aos particulares.

Isto posto, afora as questões de mérito legislativo e por não atender ao interesse público, imponho o seu veto.





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus sinceros protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Poder Executivo.
Proposição eletrônica P1479608361/11202. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

